Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 05 de janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 004 – Decreto Executivo nº 001 de 05/01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 001/2015.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 24 e 327 da lei Municipal Nº. 3031/2007, de 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica estabelecida a data de** 27 de fevereiro de 2015, **para o pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos.**

Art. 2º **-** Fica estabelecido a data de **15 de abril de 2015** para pagamento do **IPTU/TSU/2015** em cota Única ou primeira parcela.

Art. 3º - Para pagamento em Cota Única na data prevista no art. 2º, será concedido o desconto de **15% (quinze por cento).**

Art. 4º **-** O **IPTU/TSU/2015** poderá ser pago em ate 08 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 15 de abril de 2015, observando o valor mínimo de **10(dez)UFPC's (Unidade Fiscal Padrão de Caratinga) .**

Art. 5º **-** Esse Decreto entra em vigor na data de suja publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposição em contrario em especial o Decreto Executivo nº. 001/2014 de 02 de janeiro de 2014

Caratinga, 05 de janeiro de 2015.

MARCO ANTONIO FERRAZ JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691

Assinado de forma digital por JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v2, cn=JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691 Dados: 2015.01.05 17:12:10 -02'00'